

Parecer sobre o Exame Nacional de Matemática A - 30 de junho de 2025

Hoje realizou-se o exame de Matemática A do 12.º ano. A prova, proposta pelo IAVE, apresenta uma estrutura bastante semelhante à da 1.ª fase do ano anterior. **Composta por 18 itens, a prova globalmente proporciona uma avaliação adequada dos conhecimentos esperados nesta disciplina ao longo do Ensino Secundário.** Contudo, importa destacar que a prova **reveia um menor grau de dificuldade**, em parte devido à ausência de questões obrigatórias mais desafiantes.

Um dos aspectos que consideramos menos positivos prende-se com a metodologia que se volta a usar na classificação, que pode levar a igualar alunos com desempenhos muito distintos. Este ano, o **Ministério da Educação na sua carta de solicitação**, voltou a optar pela exclusão dos três itens com piores classificações (de entre seis assinalados) no cálculo da nota final. **Esta decisão, que visa mitigar eventuais dificuldades pontuais dos alunos, compromete a capacidade da prova para discriminhar adequadamente diferentes níveis de desempenho,** resultando numa inflação artificial dos resultados que compromete a seriação no acesso ao Ensino Superior com critérios verdadeiramente equitativos.

Numa análise mais específica, consideramos que:

- **A prova é acessível e equilibrada, apresentando semelhanças com a do ano anterior em alguns itens** (por exemplo, o item 8. de 2024 comparado com o item 13. de 2025, e o item 3. com o item 10.), mas com um grau de dificuldade inferior na edição deste ano. **Destaca-se ainda a ausência de itens obrigatórios mais desafiantes, cuja inclusão é fundamental em qualquer prova de avaliação externa.** Apenas o item 15 (obrigatório) se pode considerar mais exigente, sendo, no entanto, semelhante a itens de exames de anos anteriores. Mesmo entre os seis itens opcionais, apenas três (itens 7., 12.1. e 14.) podem ser considerados mais exigentes, não sendo obrigatório que os alunos resolvam qualquer um deles, dado que apenas necessitam de resolver três.

- Quanto a aspectos científicos, **consideramos inapropriado pedir-se para "resolver sem recurso à calculadora" as questões 2. 1 e 2.2. Tal facto, induz a ideia (errada) de que se poderia recorrer à calculadora para estudar a continuidade ou a monotonia** (para além da eventual verificação de que não é monótona em alguma parte do domínio) **ou ainda a existência de extremos de uma função definida num intervalo não degenerado de IR.** Consideramos, portanto, que essa recomendação é desapropriada pois os alunos devem ser preparados de forma a saber que nunca poderiam utilizar a calculadora para qualquer destes efeitos.

- Pela segunda vez consecutiva, a prova incluiu uma questão de estatística (item 5.). Apesar da evolução positiva em relação à questão do ano anterior, **continua a faltar uma abordagem mais alinhada com este nível de ensino. As duas primeiras questões (relativas à média,**

mediana e amplitude) poderiam ser facilmente resolvidas por alunos do Ensino Básico, enquanto as restantes são rapidamente solucionadas com recurso à calculadora gráfica, o que reduz a complexidade esperada para este nível de ensino.

A Sociedade Portuguesa de Matemática volta a salientar este ano a necessidade de refletir sobre algumas características estruturais dos exames nacionais. Desde 2020, verificou-se uma redução no número de questões obrigatórias, mantendo-se, no entanto, a duração da prova. Em comparação, até 2019, o exame incluía 19 questões obrigatórias. Em 2020, devido à pandemia, o modelo foi alterado para incluir apenas 12 questões obrigatórias escolhidas entre 18, das quais quatro eram de escolha obrigatória. Desde 2021, este formato passou a consistir em 18 questões, das quais 12 são obrigatórias e três selecionadas entre seis possíveis.

Adicionalmente, o número de questões de resposta múltipla foi reduzido de oito (em 2019) para quatro (a partir de 2023), embora a sua cotação tenha aumentado de cinco para 12 pontos, conferindo-lhes um peso maior na classificação total. Outro aspecto que merece reflexão é a redução da prova a apenas uma versão.

Em conclusão, atendendo ao **papel da avaliação externa na melhoria da aprendizagem, salientamos a importância vital da consistência das provas ano após ano. Será, pois, fundamental garantir a eficácia de cada item e da prova no seu todo na sua função de avaliar os alunos, respeitando os vários níveis de desempenho e, consequentemente, a respetiva seriação no acesso ao Ensino Superior.**